

Câmara Municipal de Descalvado
REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES
Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993
1ª Sessão Extraordinária

Data: 18 de janeiro de 2021, segunda-feira,
com início previsto para as 19:00 horas
Nesta sessão extraordinária esteve ausente apenas o Vereador Argeu
Donizetti Reschini.

18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-18 de janeiro de 2021 – 19 h

PRESIDENTE :.....Pr. Adilson Gonçalves

1º SECRETÁRIO:-.....Vagner Basto

2º SECRETÁRIO:- Reinaldo Rodrigues da Cruz (Reinaldo Ninja)

VEREADORES PRESENTES: Antonio Carlos Paulino (Carlinhos Turmeiro); Daniel Bertini; Jacaúna Rodrigues de Lima; José Edmir Valentim (Mir Valentim); Luis Ismael Franceschini (Ismael Franceschini); Luiz Antonio do Pinho (Pinho da Cabana); e Dr. Marcelo Figueiredo.

VEREADOR AUSENTE: Argeu Donizetti Reschini

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

Havendo número legal de Vereadores, o Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária de 2021, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Logo após, convidou o Vereador Vagner Basto para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Presidente informou que o Vereador Argeu Reschini não está presente nesta sessão por ter testado positivo para Covid-19, e desejou, em nome da Câmara Municipal, melhoras e uma rápida recuperação ao Vereador Reschini. Ato contínuo, passou-se diretamente para a Ordem do Dia, conforme adiante.

ORDEM DO DIA

O Presidente passou a palavra ao 1º Secretário, que fez a leitura dos projetos de lei objeto de convocação desta sessão extraordinária, a saber: **Projeto de Lei do Executivo n.º 01/21**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.537.045,08 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e visa abranger a Divisão de Prevenção e Assistência Médica à Saúde – FMS da Estrutura Orçamentária, objetivando sua aplicação em ações da Covid-19, para pagamento do convênio nº 13/2020, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado; e **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo n.º 02/21**, o qual dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.516, de 22 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, visando aumentar de 3% para 10% a autorização para o Poder Executivo abrir créditos adicionais suplementares do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, excluídas das aberturas dotações do

Legislativo. Neste sentido, passou-se à fase de aceitação ou não das proposituras para votação em sessão extraordinária. Assim sendo, o Presidente consultou ao Soberano Plenário se o Projeto de Lei n.º 01/21 será discutido e votado nesta sessão. Os Vereadores aprovaram por unanimidade de votos a aceitação do Projeto n.º 01/21, para votação nesta sessão. Logo após, consultou ao Soberano Plenário se o Projeto de Lei n.º 02/21 será discutido e votado nesta sessão. Os Vereadores Vagner Basto, Daniel Bertini, Ismael Franceschini, Carlinhos Turmeiro e Reinaldo Ninja votaram contra a aceitação deste projeto para ser votado nesta sessão extraordinária. Já os Vereadores Mir Valentim, Marcelo Figueiredo, Pinho da Cabana e Jacaúna Rodrigues de Lima votaram favoráveis à aceitação deste projeto para ser votado em extraordinária. Diante deste resultado, o Projeto de Lei n.º 02/21 não foi votado nesta sessão extraordinária, e será deliberado na 1ª Sessão Ordinária, de 01/02/2021, passando a tramitar em regime de urgência especial (45 dias). A seguir, foi votado o Projeto n.º 01/21, conforme adiante.

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: n.º 01/21, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.537.045,08 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e visa abranger a Divisão de Prevenção e Assistência Médica à Saúde – FMS da Estrutura Orçamentária, objetivando sua aplicação em ações da Covid-19, para pagamento do convênio nº 13/2020, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado. Em discussão, o Vereador Vagner Basto manifestou-se favorável ao projeto. Em votação, o Projeto n.º 01/21 foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Encerrada a ordem do dia, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, com início às 19 horas, conforme prevê o Regimento Interno. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e partes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

PR. ADILSON GONÇALVES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral